

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50018.001274/2023-08

**Unidade Gestora:** 390084 - Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 608/2023, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT E A EMPRESA ECO CLEAN LTDA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE NATUREZA CONTINUADA DE LIMPEZA, ROÇAGEM, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PELO PRAZO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE EM RIO BRANCO/AC, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO, BEM COMO MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico vinculado ao Ministério da Infraestrutura, por meio de sua **Superintendência Regional no estado do Acre**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0035-50, com endereço no Loteamento Santa Helena, nº 4274; BR - 364/AC , CEP 69.908-768, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Superintendente Regional, Eng.<sup>º</sup> **Ricardo Augusto Mello de Araújo**, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº \*\*\*2281\*\* IFP/RJ e do CPF nº \*\*\*.946.737-\*\*, nomeado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 529, de 07/06/2023 e publicada em 12/06/2023, bem como pela Portaria/DNIT nº 769, de 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União

de 04/02/2025, e, de outro lado, a empresa **ECO CLEAN LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.159.893/0001-27, com sede na Rua Teresa Normando de Lima, Bairro Aeroporto Velho, Cruzeiro do Sul/AC, CEP: 69.980-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Dhamacynho Cesar de Lima Peres**, portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*139\*\*, expedida pela SSP - AC, e CPF nº \*\*\*.615.622-\*\*, resolvem, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 50018.001274/2023-08**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na **Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017**, celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 24 0608/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é **PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses**, o prazo de vigência do **Contrato Administrativo de Serviços Continuados n.º 24 0608/2023** (15963082), nos termos da **Cláusula Segunda - Vigência** do contrato original e em conformidade com o disposto no **Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de junho de 1993**, com início na data de **19/10/2025** e **término em 19/10/2026**, conforme Relatório Circunstaciado (22241193) e Nota Informativa (22275560).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39252/390084  
Fonte de Recursos: 1000000000  
Programa de Trabalho: 173905  
Elemento de Despesa: 339039  
Plano Interno: DAF00003  
Nota de Empenho: 2025NE00004 (22275320)

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - REFORÇO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de **5%** em relação ao valor total do contrato, no prazo de **10 (dez) dias úteis** após a assinatura do Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão CONTRATANTE.

3.2. A garantia prestada deverá ter validade de **90 (noventa) dias após o término da vigência contratual**, devendo ser renovada em caso de prorrogação, nos moldes do [art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993](#), em conformidade com o [item 3 do Anexo VII - F da IN05/2017 MPOG](#), e nos termos do [Acórdão n.º 1214/2013 - Plenário - TCU](#).

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO

4.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

*Rio Branco - AC, na data da assinatura eletrônica.*

(assinado eletronicamente)

**Eng.º Ricardo Augusto Mello de Araújo**

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre  
Representante Legal da CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

**Dhamacynho Cesar de Lima Peres**

ECO CLEAN LTDA

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS	
<p>(assinado eletronicamente)</p> <p><b>Bruno Soares Baldner</b></p> <p>CPF: ***.518.472-**</p>	<p>(assinado eletronicamente)</p> <p><b>Renato Pereira Sobrinho</b></p> <p>CPF: ***.758.362-**</p>



Documento assinado eletronicamente por **Dhamacynho Cesar de Lima Peres**, **Usuário Externo**, em 08/09/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 08/09/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Soares Baldner, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 09/09/2025, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pereira Sobrinho, Analista Administrativo**, em 10/09/2025, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22284138** e o código CRC **6583D790**.

**Referência:** Processo nº 50018.001274/2023-08

SEI nº 22284138



BR-364, Km 0  
CEP 69.900-120  
Rio Branco/AC | (68) 3221-2000

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

**PERMISSOR:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. **PERMISSIONÁRIA:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62. **INSTRUMENTO:** Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-191/2025. **OBJETO:** A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 290, no trecho ENTR BR-101/290 (OSÓRIO) ao ENTR BR-290/293 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL), subtrecho ENTR BR-158/290 (P/AZEVEDO SODRÉ) - ENTR RS-640 (P/CACEQUI), SNV 290BRS0310, segmento no km 462+300m ao km 462+780m, lado direito, numa extensão total de 480 metros por 1,5 metros de largura, segmento no km 462+780m ao km 463+425m, lado esquerdo, numa extensão total de 645,00 metros por 1,50 metros de largura e travessia no km 462+780m, com extensão de 70,00 metros (sendo 10,00 m sobre faixa de rolamento e 60,00 m em área lateral), por 1,50 metros de largura, perfazendo uma área total de 1792,50m<sup>2</sup> (mil setecentos e noventa e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), no município de Rosário do Sul/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 09/09/2025, através do documento SEI nº 22313270. **PREÇO:** A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. **PRAZO:** A permissão de uso terá prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982. **EFICÁCIA:** Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. **PROCESSO** nº 50610.007955/2018-15. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2025.

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

**PERMISSOR:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. **PERMISSIONÁRIA:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62. **INSTRUMENTO:** Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-192/2025. **OBJETO:** A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 392, no trecho PORTO NOVO (RIO GRANDE) ao ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER), subtrecho ENTR BR-290/392 - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS (SÃO SEPÉ), SNV 392BRS0230, travessia no km 276+500m, com extensão de 70 metros (sendo 10 m sobre faixa de rolamento e 60 m em área lateral), por 1,50metros de largura, perfazendo uma área total de 105 m<sup>2</sup> (cento e cinco metros quadrados), no município de São Sepé/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 09/09/2025, através do documento SEI nº 22317718. **PREÇO:** A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. **PRAZO:** A permissão de uso terá prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982. **EFICÁCIA:** Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. **PROCESSO** nº 50610.000390/2014-11. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90301/2025 - UASG 393012

Nº Processo: 50610000386202500. Objeto: Contratação de empresa para Execução dos Serviços necessários de Manutenção e Recuperação Rodoviária na Rodovia BR-386/RS, segmento do km 74,90 ao km 180,20, com extensão total de 109,71 km, com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O, Unidade Local de Passo Fundo, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/RS. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Siqueira Campos 664 Centro, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/393012-5-90301-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/10/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional No Estado do RS

(SIASNet - 11/09/2025) 393012-39252-2025NE800000

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/25-07

O DNIT, através da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 90055/25-07. Critério de Julgamento: menor preço. Empresa vencedora: Construtora Losango Ltda - CNPJ: 20.569.802/0001-24 menor preço: R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais).

ROBSON CARLINDO SANTANA PAES LOURES  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

TPEU nº 16-024/2025. **PERMISSOR:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional substituto no Estado de Santa Catarina, AMAURI SOUSA LIMA. **PERMISSIONÁRIA:** SOUZA & FILHOS AGROPASTORIL LTDA, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, com poderes bastantes, neste ato representada pelo sócio, o Sr. JAISON ANTONIO DE SOUZA. **OBJETO:** Permissão de uso na faixa de domínio da rodovia federal BR-470/SC, por acesso comercial na altura do km 15+900m, perfazendo uma área total de 39.100,00 m<sup>2</sup>, no município de Ilhota/SC, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA. **PROCESSO** Nº: 50616.000205/2024-19. 10/09/2025. Engº. AMAURI SOUSA LIMA Superintendente Regional do DNIT/SC-Substituto.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

## ERRATA

## EDITAL Nº 0227/2025-16 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O DNIT/SC comunica a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no DOU de 31/07/2025. Abertura das Propostas: 08/12/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital e anexos, retificados, estão disponíveis no PNCP e no site do DNIT. Processo Administrativo SEI! 50616.000780/2025-94.

AMAURO SOUSA LIMA  
Superintendente Regional  
Substituto



## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: DNIT/SP-0012/2025-08

Objeto: Doação consiste na transferência do direito de propriedade de um Caminhão VW 9.170 com Guincho Leve e Cabine Suplementar, mod. 2019, Placa FXM-3195, Chassi 9535H5TB6KR910559, Renavam 01165435737, de propriedade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT/SP, classificados e avaliados pela Comissão Especial, designada pela portaria n.º 2.863 de 7 de junho de 2024 (SEI nº 21235283), como bem inservível, conforme prescreve o Decreto n.º 9.373/2018.

Nº do Processo Administrativo: 50608.000633/2025-13

Fundamento Legal: O presente Termo de Doação regula-se pelas suas cláusulas, pelos preceitos de Direito Público, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e pela Instrução Normativa nº 13/2025. Sua formalização já autorizada pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT através do Despacho / SRE - SP (SEI nº 22200328).

C.N.P.J. da Donatária: 46.588.950/0001-80

Razão Social da Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

C.N.P.J. do Doador: 04.892.707/0001-00

Razão Social do Doador: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - DNIT

Valor Global: R\$ 294.718,13 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezoito reais e treze centavos), tendo como data de referência o dia 30/06/2025, conforme valor de laudo de avaliação (SEI nº 21791711).

Data da Assinatura do Termo: 10/09/2025

UG: 393025 - Gestão: 39252

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI

Superintendente Regional DNIT/SP

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: DNIT/SP-0018/2025-08

Objeto: Doação consiste na transferência do direito de propriedade de um caminhão Ford Cargo 816 (Guincho Leve e Cabine Suplementar), ano/modelo 2018, placa FFL-6F55, Chassi 9BVEADS4JBS42858, Renavam 01129988250, cor branca , de propriedade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT/SP, classificado pela Comissão Especial, designada pela portaria n.º 2.863 de 7 de junho de 2024 (doc. SEI! nº 21547579), como bem inservível, conforme prescreve o Decreto n.º 9.373/2018 e disponível no processo administrativo eletrônico SEI nº 50608.000756/2025-54.

Nº do Processo Administrativo: 50608.000756/2025-54

Fundamento Legal: O presente Termo de Doação regula-se pelas suas cláusulas, pelos preceitos de Direito Público, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e pela Instrução Normativa nº 13/2025. Sua formalização já autorizada pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT através do Despacho / SRE - SP (SEI nº 22291516).

C.N.P.J. da Donatária: 45.663.556/0001-04

Razão Social da Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO/SP

C.N.P.J. do Doador: 04.892.707/0001-00

Razão Social do Doador: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - DNIT

Valor Global: R\$ 264.736,13 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e treze centavos), tendo como data de referência o dia 30/06/2025, conforme valor de laudo de avaliação (SEI nº 21876684).

Data da Assinatura do Termo: 10/09/2025

G: 393025 - Gestão: 39252 MIGUEL CALDERARO GIACOMINI Superintendente Regional DNIT/SP.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 393023

Número do Contrato: 163/2025.

Nº Processo: 50600.008126/2025-06.

Dispensa: Nº 331/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. Objeto: Prorrogação de prazo de execução sem reflexo financeiro do contrato nº 00163/2025. Vigência: 28/03/2025 a 22/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 99.810.803,96. Data de Assinatura: 11/09/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 11/09/2025).

## AVISO DE PENALIDADE

Decisão de Segunda Instância Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50623.001111/2024-60

Na qualidade de Superintendente Regional do DNIT-TO, no uso de suas atribuições nos termos do art. 37, inciso I da Instrução Normativa DNIT nº 6 de 24 de maio de 2019, publicada no DOU de 28 de maio de 2019, e com fundamento no Art. 25, inciso I e no Art. 28, inciso IV da Instrução Normativa DNIT nº 6 de 24 de maio de 2019, DECIDO aplicar a MODELAGEM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.418.444/0001-19, detentor do contrato nº. 00.00369/2022 (18371829), oriundo do EDITAL RDC ELETRÔNICO Nº 081/2022-00, a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 36 (trinta e seis) meses em virtude da inexecução parcial do contrato ter resultado na inviabilidade de utilização de ao menos 15% (quinze por cento) do objeto contratado e MULTA no valor de R\$ 630.590,13 (seiscientos e trinta mil, quinhentos e noventa reais e treze centavos), por inexecução contratual.

Em 2 de setembro de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA

Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 390084

Número do Contrato: 608/2023.

Nº Processo: 50018.000879/2023-73.

Pregão. Nº 371/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 14.159.893/0001-27 - ECO CLEAN LTDA. Objeto: PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 24 0608/2023 (15963082), nos termos da Cláusula Segunda - Vigência do contrato original e em conformidade com o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de junho de 1993, com início na data de 19/10/2025 e término em 19/10/2026, conforme Relatório Circunstanciado (22241193) e Nota Informativa (22275560). Vigência: 19/10/2025 a 19/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 223.232,40. Data de Assinatura: 10/09/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 10/09/2025).